



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm. 2025-2028

DECRETO Nº 3.396, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação para exercer Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº 012, de 12 de dezembro de 2019 e posteriores alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. GILBERTO BOZZI SETTE para exercer o cargo de Diretor de Contabilidade, Cargo de Provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 02 de janeiro de 2025.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal